



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 612/2021-GP

“Dispõe sobre revogar o afastamento para estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 0461/2021-SEDUC (NND 2021.10862);

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR O AFASTAMENTO PARA ESTUDO, do(a) servidor(a) JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, matrícula n.º. 9.025, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido para realizar o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM CULTURAS AFRICANAS, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGINAS - PROCADI, pela Universidade de Pernambuco - UPE, por meio da Portaria Nº. 421/2021-GP, com vigência retroativa a partir de 14 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de junho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000